

TERMO DE APOSTILAMENTO 11/2026

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
16/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E SIMPRESS CO-
MÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PRO-
TOCOLO Nº 21543/2026)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente, Vereador Abmael Almeida de Oliveira, sob o CPF nº _____, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato 16/2024 e do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,44%**, do valor unitário originalmente previsto no contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, a contar de agosto de 2026, resultando em um acréscimo de **R\$ 7.212,00** no valor total do contrato.

1.2. Ficam assim atualizados os valores deste contrato:

Objeto	Modelo	Qtd.	Valor unitário	Valor mensal
Locação de Microcomputador Intermediário	HP Desktop 280 g9 SFF + Monitor 21.5"	100	R\$ 141,31	R\$ 14.131,00
Valor total anual				R\$ 169.572,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente apostila fundamenta-se na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato nº 16/2024, bem como no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes serão lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2003 - Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Subelemento: 02 - Locação de Equipamentos de T.I.C. - Computadores

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Excetuando-se as alteradas pelo presente instrumento, permanecem mantidas as demais disposições do Contrato nº 16/2024.

Canoas, 23 de setembro de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.09.24 15:44:19 -03'00'

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas